



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 590

Cubatão, terça-feira, 24 de novembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado (a) Conselheiro (a),

A Presidência do Conselho Municipal de Educação convoca Vossa Senhoria para a Reunião ORDINÁRIA em **27/11/2020 (quinta)**, às **14h- Reunião do Conselho Municipal de Educação**, que diante do Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020, no qual suspende a realização de reuniões presenciais, realizará as reuniões no ambiente virtual, modo de Videoconferência. Pedimos que solicite a participação através do email: **conselho.educacao@cubatao.sp.gov.br**

Pauta:

- 1) Expediente do Presidente.
- 2) Câmara de Acompanhamento Pedagógico: Parecer Universo Colorido;
- 3) Câmara de Normas Pedagógicas: Continuação dos debates sobre o Regimento Escolar da Rede Municipal.
- 4) Câmara de Acompanhamento Financeiro.
- 5) Outros assuntos.

A Presidência aproveita o ensejo para lembrá-lo de que sua participação no Conselho Municipal de Educação é a garantia de participação do segmento que você honrosamente representa, dessa forma, sua presença é efetivação do processo democrático e merece consideração.

Além disso, a participação no Conselho Municipal de Educação é regida por Lei Municipal, sendo sua atuação considerada de elevado interesse público.

Cubatão, 23 de novembro de 2020.

Prof. Cesar Neves de Souza

Presidente – CME

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQkJBds34lpNkFN0_D-pI5iESAKOLxHJDjGpfYOL6HynSPxg/viewform



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 18 E NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.339, de 06 de novembro de 2020, que fixou o “Protocolo Geral para a realização do expediente presencial”;

RESOLVE

Disciplinar o expediente de atendimento ao público nas unidades da Procuradoria Geral do Município, nos seguintes termos e condições:

Art. 1º Com o fim de evitar aglomeração e em respeito ao distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias, o atendimento ao público na Procuradoria Geral se dará de **segunda a sexta-feira, das 10h às 16h**, observando – se as seguintes regras:

I – Prévio agendamento de dia e horário por e-mail, telefone ou na recepção do Paço Municipal;

II - Antecedendo o ingresso nas instalações da Procuradoria Geral, o munícipe deverá passar pelo controle de acesso na recepção do Paço Municipal para a verificação de temperatura corporal, higienização das mãos com álcool em gel e uso de máscara facial;

§1º A **Coordenadoria da Procuradoria Fiscal - CPF** retornará o atendimento ao público de forma presencial, conforme protocolo estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 11.339, de 06 de novembro de 2020, observando especialmente o que segue:

I – O atendimento se dará mediante agendamento prévio por e-mail, telefone ou diretamente na recepção do Paço Municipal com a definição do dia e hora em que o atendimento será realizado;

II - Os agendamentos se farão, preferencialmente, de 30 em 30 minutos, evitando - se, assim, aglomeração de pessoas tanto na recepção /triagem, como no balcão de atendimento da Procuradoria Fiscal;

III - Antecedendo o ingresso nas instalações da Procuradoria Fiscal, o munícipe deverá passar pelo controle de acesso na recepção no Paço Municipal para verificação de temperatura corporal, higienização das mãos com álcool em gel e uso de máscara facial;

IV - O horário do atendimento presencial será segunda, quarta e sexta-feira, das 10h às 16h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia **24/11//2020**.

Registre-se e cumpra-se.

Rogério Molina de Oliveira
Procuradoria Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Setor	Endereço Eletrônico	Telefone
Procuradoria Geral	procuradoria@cubatao.sp.gov.br	(13)3362-4461
Procuradoria Fiscal	procuradoria.cpf@hotmail.com	(13)3362-4461



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Srª ROSA PEREIRA DA SILVA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado SAMUEL BEZERRA DA COSTA, matrícula 5526/8 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 29 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 369/2020

PORTARIA Nº 051/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a NOEMIA COSTA PEREIRA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado JOÃO JOSÉ PEREIRA, matrícula 2635/9, Prefeitura Municipal de Cubatão com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 08 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 416/2020

PORTARIA Nº 052/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposa, o servidora aposentado CLEONICE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 2399/1, Prefeitura Municipal de Cubatão com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 20 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 424/2020

PORTARIA Nº 053/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Srª GERALDA DAS MERCES ARAUJO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado VALDIMIRO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 419/4, Prefeitura Municipal de Cubatão com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 09 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 368/2020

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

CONVITE N.º 10/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVI-TALIZAÇÃO DO PARQUE PEREQUÊ

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	CNPJ	Situação
LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	11.180.512/0001-01	INABILITADA
CAPTAR ENGENHARIA E ARQUITETURA	32.192.123/0001-68	INABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA:

- Apresentou a declaração de pleno conhecimento dos termos editalícios (item 6.2.11 do edital) sem assinatura do responsável legal.

Motivo da inabilitação da empresa CAPTAR ENGENHARIA E ARQUITETURA:

- Não apresentou comprovação da capacitação técnico-operacional (item 6.2.8 do edital);
- Não apresentou comprovação da capacitação técnico-profissional (item 6.2.9 do edital);
- Não apresentou a declaração de pleno conhecimento dos termos editalícios (item 6.2.11 do edital);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencida (item 6.2.19 do edital);
- Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho vencida (item 6.2.20 do edital);
- Não apresentou a declaração de que a empresa cumpre a regra disposta no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (item 6.2.21 do edital).

RECURSOS:

Fica aberto o prazo para apresentação de recursos quanto à habilitação pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir de 25 de novembro de 2020.

Eventuais recursos poderão ser apresentados pelo e-mail dsu@cupatao.sp.gov.br. Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data, mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos.

Cubatão, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00066. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.527/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 65/2020. ABERTURA: 08/12/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00067. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.811/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 66/2020. ABERTURA: 04/12/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00068. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.133/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 67/2020. ABERTURA: 04/12/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DESMINERALIZAÇÃO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **5.039/2020**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC00057**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FRACASSADO	-	-
2	W & C ALIMENTOS EIRELI	39,00	488.475,00
3	IDEAL ALIMENTOS EIRELI	39,55	165.121,25
4	FRACASSADO	-	-
5	FRACASSADO	-	-

Cubatão, 16 de novembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - FASE 2 - 1ª ETAPA

Comunicamos a exclusão do item 4.2.4 do edital bem como a renumeração dos itens subsequentes. O item 4.2 do edital e seus subitens passam a constar conforme segue:

- “4.2. Será vedada a participação de empresas:
- 4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
 - 4.2.2. Com falência decretada, em dissolução ou em liquidação;
 - 4.2.3. Suspensas ou impedidas de licitar e/ou contratar com o Poder Executivo Municipal;
 - 4.2.4. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 4.2.5. Cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos no artigo 29, inciso IX c/c art. 54, I, “a” e II, “a” da Constituição Federal;
 - 4.2.6. Estrangeiras que não funcionem no País.”

O Edital retificado poderá ser consultado no site www.cubatao.sp.gov.br.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 590

Cubatão, terça-feira, 24 de novembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

ATOS ADMINISTRATIVOS DE 23/11/2020

Processo nº 1168/2015

Objeto: Revisão do cálculo de Licença-Prêmio do servidor ANDREWS PALOMARES.

Decisão: DEFERIDO

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

DVA/jq
